

## DECRETO Nº 613 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 20.534,45 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

**12 - EDUCAÇÃO**

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

3.1.90.13.02.01 – INSS Servidor..... R\$ 9.000,00

**16 - HABITAÇÃO**

1007 - Construção de Casas Populares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 813,45

FONTE – 1051 – Recursos SEHADUR

**10 - SAÚDE**

2052 - Manut. da Secret. Munic. Saúde

3.1.90.13.02.01 – INSS Servidor..... R\$ 2.579,00

3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos..... R\$ 192,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos..... R\$ 50,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2066 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.13.02.03 – INSS Agentes Políticos..... R\$ 270,00

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 - Manutenção da Secret. Munic., de Administração

3.1.90.13.02.01 – INSS Servidor..... R\$ 5.100,00

**26 - TRANSPORTE**

2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. do Município

3.1.90.13.02.01 – INSS Servidor..... R\$ 2.530,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentários de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004.

**13 - EDUCAÇÃO**

2027 - Manut. do Ensino Fundamental

3.1.90.11.01 – Venc.Vant. Fixas Servidores..... R\$ 9.000,00

**16 - HABITAÇÃO**

1007 - Construção de Casas Populares		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....	R\$	813,45
<b>11 - SAÚDE</b>		
2052 - Manut. da Secret. Munic. Saúde		
3.1.90.11.01 – Venc.Vant.Fixas Servidores.....	R\$	702,00
Recursos Livres		
3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixas Servidores.....	R\$	84,00
Recursos ASPS		
3.1.90.16 – Serviços Extraordinários – horas extras.....	R\$	775,00
3.3.90.13.01 – INSS sobre contratos de serviços.....	R\$	650,00
3.3.90.14 – Diárias.....	R\$	99,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	136,00
3.3.90.52 – Equip. e material permanente.....	R\$	325,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	50,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
2066 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.14 – Diárias.....	R\$	270,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
2008 - Manutenção da Secret. Munic., de Administração		
3.3.90.13.01 – INSS sobre contratos de serviços.....	R\$	1.550,00
33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$	3.550,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>		
2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. do Município		
3.3.90.30 – Material de consumo.....	R\$	2.530,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo